## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº\_\_\_\_/2021

"Concede a Medalha do

Mérito Legislativo Teófilo Ottoni"

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais concede:

- Art. 1°. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo Teófilo Ottoni a Senhora Maria Clara de Assis, pelos relevantes serviços prestados ao Município na área da Cultura.
- Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, MG, 14 de Julho de 2021.



Fernando Pereira da Silva - Nandinho Vereador





## **Biografia**

Maria Clara de Assis é filha de Walter de Assis e Cenira Maria de Assis, é a mais nova entre os dois irmãos, sendo o seu irmão do meio falecido em decorrência de câncer infantil. Nasceu, em 14 de junho de 1989, em Venda Nova, mas seus pais já moravam em Santa Luzia desde 1983. Moradora do Bairro Cristina B, desde os 14 anos, Maria já trabalhava com aulas de reforço particulares, trabalhou em um berçário na comunidade e em seguida lecionou nos bairros Cristina, Palmital e Nova Conquista. Quando estava quase concluindo a faculdade de pedagogia, Maria Clara foi aprovada na Escola de Belas Artes, na Universidade Federal de Minas Gerais, na onde cursou Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados, estudou História da Arte e Arqueologia na Universidade de Évora, em Portugal. É especialista em Patrimônio Cultural e Arqueologia pela FAVENI no Estado do Espirito Santo e, atualmente é mestranda em Ambiente Construindo e Patrimônio Sustentável, na Escola de Arquitetura também da UFMG. Maria realiza trabalhos sociais em sua comunidade desde 2008, incluindo alfabetização de adultos e auxílios com cestas básicas. Atualmente é servidora pública, na Secretaria Municipal de Cultura atuando na conservação dos bens culturais da cidade, além da organização do ICMS Patrimônio Cultural e ações de políticas públicas culturais.

